

PORTARIA Nº 063/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO**”, ocupante do Cargo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Prorrogar a licença sem vencimentos ao Servidor **JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Os efeitos deste expediente retroagem a 09.01.2017

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de Março de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal